

**PORTARIA Nº0899/2018- GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3391225/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LEILYANNE SILVA DE MORAIS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30187512, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA/PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ - UFC / UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCAR, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 15 de Maio de 2018 a 14 de Julho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0915/2018-GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Definir, para o período de janeiro a dezembro de 2018, o aporte de recursos financeiros referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS	R\$ 7.396,62
2	2	EEMTI	MIRAÍMA	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$ 39.200,00
3	2	EEEP	PARAIPABA	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$ 17.100,00
4	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$ 19.720,01
5	3	EEEP	BELA CRUZ	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	R\$ 3.500,00
6	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$ 23.160,98
7	4	EEEP	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	R\$ 17.100,00
8	4	EEEP	GRANJA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	R\$ 30.400,00
9	4	EEEP	GRANJA	23252430	EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO	R\$ 15.580,00
10	5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$ 35.000,00
11	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	R\$ 14.000,00
12	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	R\$ 9.600,00
13	6	ESCOLA REGULAR	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	R\$ 6.727,50
14	6	EEEP	RERIUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	R\$ 3.500,00
15	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 9.576,00
16	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	R\$ 7.200,00
17	7	EEMTI	CARIDADE	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	R\$ 7.200,00
18	7	ESCOLA REGULAR	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 7.800,00
19	7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	R\$ 14.424,00
20	8	EEEP	ARACOIABA	23252375	EEEP SALOMÃO ALVES DE MOURA BRASIL	R\$ 25.742,69
21	8	ESCOLA INDÍGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 2.016,00
22	8	ESCOLA REGULAR	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	R\$ 7.200,00
23	8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053356	EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$ 17.865,50
24	8	ESCOLA REGULAR	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	R\$ 16.200,09
25	8	ESCOLA REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$ 22.204,63
26	12	EEEP	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	R\$ 25.351,85
27	13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	R\$ 16.837,15
28	13	ESCOLA INDÍGENA	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	R\$ 7.756,00
29	13	EEEP	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	R\$ 11.400,00
30	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 2.900,00
31	13	EEEP	NOVO ORIENTE	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	R\$ 14.060,00
32	13	EEEP	TAMBORIL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	R\$ 56.320,00
33	14	EEEP	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	R\$ 3.750,00
34	15	ESCOLA INDÍGENA	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	R\$ 14.929,85
35	15	EEMTI	TAUÁ	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	R\$ 14.946,93
36	17	EEEP	ICÓ	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	R\$ 17.100,00
37	17	EEEP	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	R\$ 24.700,00
38	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	R\$ 1.540,00
39	18	ESCOLA REGULAR	SABOIEIRO	23108657	EEM LÍDIA BEZERRA	R\$ 6.480,00
40	19	EEEP	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	R\$ 30.400,00
41	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 7.800,00
42	20	ESCOLA REGULAR	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	R\$ 7.800,00
43	20	EEEP	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	R\$ 24.700,00
44	20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	R\$ 7.800,00
45	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160098	EEM ADAUTO LEITE	R\$ 7.800,00
46	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	R\$ 7.800,00
47	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069171	EEFM SANTA LUZIA	R\$ 4.000,00
48	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 7.800,00

#### ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
1	1	MARACANAÚ	R\$ 48.468,00
2	2	ITAPIPOCA	R\$ 35.616,00
3	3	ACARAÚ	R\$ 27.804,00
4	4	CAMOCIM	R\$ 10.344,00
5	5	TIANGUÁ	R\$ 46.074,00



ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
6	6	SOBRAL	RS 19.116,00
7	7	CANINDÉ	RS 8.512,00
8	8	BATURITÉ	RS 13.848,00
9	9	HORIZONTE	RS 10.428,00
10	10	RUSSAS	RS 15.268,00
11	11	JAGUARIBE	RS 9.176,00
12	12	QUIXADÁ	RS 12.680,00
13	13	CRATEÚS	RS 21.192,00
14	14	SENADOR POMPEU	RS 9.176,00
15	15	TAUÁ	RS 8.092,00
16	16	IGUATU	RS 10.512,00
17	17	ICÓ	RS 10.344,00
18	18	CRATO	RS 19.520,00
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	RS 19.268,00
20	20	BREJO SANTO	RS 18.211,88
21	SEFOR 1	FORTALEZA	RS 42.034,00
22	SEFOR 2	FORTALEZA	RS 28.704,00
23	SEFOR 3	FORTALEZA	RS 33.704,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0918/2018-GAB.****RETIFICA O ANEXO DA PORTARIA Nº0901/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADA NO DOE EM 06 DE JUNHO DE 2018, QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS COM LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA (LEI), PARA O ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o §1º, do Art.3º, da Lei nº15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º), RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria 0901/2018-GAB, de 04 de junho de 2018, passa a vigorar com as correções constantes do Anexo Único desta Portaria.  
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0918/2018-GAB

CREDE-SEFOR	CÓDIGO DA ESCOLA	MUNICÍPIO	ESCOLA	QDE DE MONITORES	TOTAL DE 6 MESES DE BOLSAS (RS)
01	23063041	CAUCAIA	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	2	2.400,00
01	23080841	MARACANAÚ	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	2.400,00
01	23081996	MARANGUAPE	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	2	2.400,00
01	23083794	PACATUBA	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	2	2.400,00
01	23235675	CAUCAIA	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	2	2.400,00
01	23235683	GUAIÚBA	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	2	2.400,00
01	23235691	EUSÉBIO	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	2	2.400,00
01	23242949	AQUIRAZ	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	2	2.400,00
01	23252456	PACATUBA	EEEP DE PACATUBA (a denominar)	2	2.400,00
01	23564032	ITAITINGA	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	2	2.400,00
01	23564059	MARACANAÚ	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	2	2.400,00
01	23060948	AQUIRAZ	EEMTI LIA SIDOU	2	2.400,00
01	23061499	AQUIRAZ	EEM RAIMUNDO TOMAZ	3	3.600,00
01	23062720	CAUCAIA	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	3	3.600,00
01	23063076	CAUCAIA	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	3	3.600,00
01	23063505	CAUCAIA	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	2	2.400,00
01	23063599	CAUCAIA	EEM VICENTE ARRUDA	3	3.600,00
01	23064510	EUSÉBIO	EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA	3	3.600,00
01	23079495	MARACANAÚ	EEM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	3	3.600,00
01	23079533	MARACANAÚ	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	3	3.600,00
01	23079649	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	3	3.600,00
01	23079851	MARACANAÚ	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	2	2.400,00
01	23079959	MARACANAÚ	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	3	3.600,00
01	23080132	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	3	3.600,00
01	23081830	MARACANAÚ	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	3	3.600,00
01	23081945	MARANGUAPE	EEMTI ANCHIETA	3	3.600,00
01	23082160	MARANGUAPE	EEFM EUNICE WEAVER	2	2.400,00
01	23083476	PACATUBA	EEM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	2	2.400,00
01	23083654	PACATUBA	EEM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	3	3.600,00
01	23180226	CAUCAIA	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	2	2.400,00
01	23244992	ITAITINGA	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	3	3.600,00
01	23061642	AQUIRAZ	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	3	3.600,00
01	23062770	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	3	3.600,00
01	23215674	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	2	2.400,00
01	23215682	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	2	2.400,00
01	23235411	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	3	3.600,00
01	23239174	MARACANAÚ	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	3	3.600,00
01	23241462	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	3	3.600,00
01	23263423	PACATUBA	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	2	2.400,00
01	23462353	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	3	3.600,00
01	23061545	AQUIRAZ	EEM TELINA MATOS PIRES	3	3.600,00
01	23061693	AQUIRAZ	EEM CORONEL OSVALDO STUDART	3	3.600,00
01	23062126	CAUCAIA	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	3	3.600,00
01	23062312	CAUCAIA	EEM EDSON CORREA	3	3.600,00
01	23062347	CAUCAIA	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	2	2.400,00
01	23062703	CAUCAIA	EEM JOSÉ ALEXANDRE	3	3.600,00
01	23062738	CAUCAIA	EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	3	3.600,00
01	23064323	EUSÉBIO	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	3	3.600,00
01	23076194	ITAITINGA	EEM PERBOAYRE E SILVA	3	3.600,00
01	23078901	GUAIÚBA	EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO	3	3.600,00

